



TERMO ADITIVO Nº 220/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 275/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **NICOLAS ARESI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.503.324/0001-64, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 346, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Nicolas Aresi**, inscrito no CPF sob nº 834.398.030-15 e portador da Cédula de Identidade nº 290368 SEJSP/TO, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 275/2022 por mais 12 (doze) meses a contar de 24 de novembro de 2023 até 23 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO do Contrato nº 275/2022 para o fim de acrescentar o item 6.2, conforme segue:

“6.2 Em caso de renovação e continuidade da prestação do serviço, o preço contratado será reajustado de acordo com a variação do índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 275/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 23 de novembro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NICOLAS ARESI - ME
Nicolas Aresi
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

2

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 220/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **NICOLAS ARESI – ME.**